



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIV do art. 28 do Regimento desta Universidade; as Resoluções nº 80 e nº 81, de 25 de outubro de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 143, de 16 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 3 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor a comissão aprovada pela [Resolução nº 80, de 25 de outubro de 2023, deste Conselho](#):

I - Marcondes Ferreira Costa Filho (Diretório Central Estudantil - DCE Romana Barros);

II - Marcelo Fonseca Higino (Diretório Central Estudantil - DCE Romana Barros);

III - Vânia Christina Nascimento Porto (ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam); e

IV - André Moreira de Oliveira (ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam).

Art. 2º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor a comissão aprovada pela [Resolução nº 81, de 25 de outubro de 2023, deste Conselho](#):

I - Karydja Kethury da Silva França; (discente) e

II - Cindy Batista Pereira. (discente)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA